



# Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas, 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**COMISSÃO FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**  
**COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ADMINISTRAÇÃO**

**PARECER CONJUNTO Nº 008/2026.**

Projeto de Lei nº 020, de 09 de março de 2026.

**Ementa:** Altera a Lei nº 763, de 22 de agosto de 2017, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Câmara de Vereadores de Ouro Verde do Oeste”.

**Relator: VEREADOR NIVALDO SOUSA SILVA**  
**RELATÓRIO**

De autoria da Mesa Diretiva, a proposição tem por objetivo criar Cargos de provimento efetivo nesta Casa de Leis. Despachada em Sessão Ordinária do dia 09/03/2026, foi encaminhada aos nobres Edis para análise.

A análise e discussão do presente Projeto se deu conjuntamente ao Projeto de Lei 021/2026, que lá trata sobre a alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração deste Legislativo, sendo um consequência lógica do outro, pois enquanto nesta proposição cria cargos de provimento efetivo no quadro de servidores, lá, os inclui no sistema de avanço de carreira.

Sendo assim, a Mesa propõe a criação dos seguintes cargos:

- Analista em Tecnologia da Informação 20hrs, categoria GSU – 01 vaga;
- Auxiliar Administrativo 40hrs, categoria GEM – 01 vaga;

Junta ao processo o Estudo de Impacto Orçamentário, onde fica demonstrada a plena saúde fiscal e o equilíbrio das Contas Públicas desta Casa de Leis, onde o atual índice de despesa com pessoal, incluindo os agentes políticos está em 2,36%, quando o limite é de 6% sobre a Receita Corrente Líquida – RCL.



# Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318  
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

Em consulta à Assessoria Jurídica, houve a emissão de Parecer, oportunidade em que opinou-se pela legalidade da Proposição.

Estas Comissões, em conjunto, analisando detalhadamente o Projeto, constataram o devido cumprimento dos preceitos regimentais e opinam pela legalidade da tramitação, cabendo a apreciação da matéria em Plenário.

Sala das Comissões, 13 de março de 2026.

**José Carlos Schuarb**  
Vereador

**Aparecido da Silva**  
Vereador

**Adenilson Soares da Silva**  
Vereador

**Emerson Leandro de Mello**  
Vereador

**Jeferson Tiago Pontille**  
Vereador

**Jonas Thiago Pasioka**  
Vereador

**Nivaldo de Souza Silva**  
Vereador – Relator

**Rafael Henrique Fedel Zorzo**  
Vereador